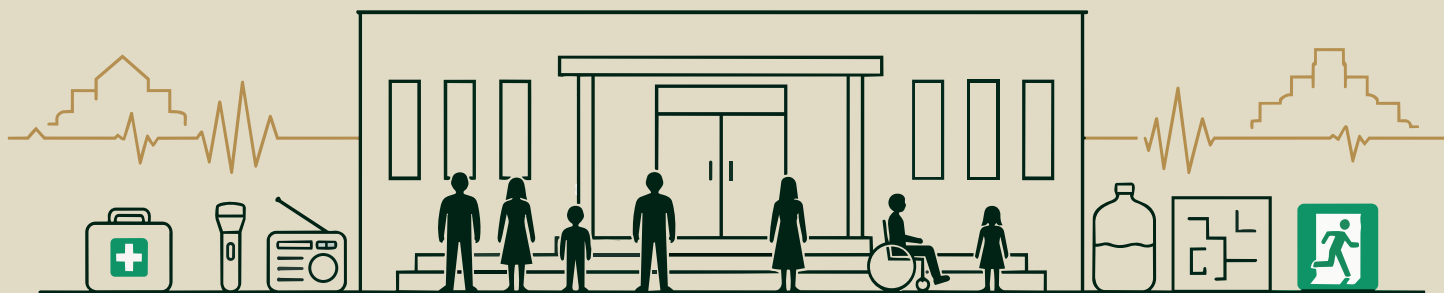




CENTRO DO REINO DE PAZ E JUSTIÇA

**Programa de capacitação civil: Gestão de riscos
e preparação para emergências**

TERREMOTOS EM INSTITUIÇÕES



Documento educativo para instituições e organizações
da América Latina e dos Estados Unidos

Edição 1 - 2026

GUIA EDUCATIVO DE GESTÃO DE DESASTRES: TERREMOTOS
EDIÇÃO ESPECIAL: TERREMOTOS EM INSTITUIÇÕES
Documento educativo para instituições e organizações.

| Primeira edição · Setembro de 2026

TERREMOTOS EM INSTITUIÇÕES © 2026 por Centro do Reino de Paz e Justiça está sujeito aos termos da licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Para consultar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

- EDIÇÃO:

Centro do Reino de Paz e Justiça

- DIREÇÃO:

Dr. José Benjamín Pérez Matos — Presidente

- REVISÃO TÉCNICA:

Olexandr Parkhomenko

Especialista em Gestão do Risco de Desastres

Engenheiro Nuclear

- DESIGN E ILUSTRAÇÃO:

Equipe de design CRPJ

- ALCANCE:

Este guia é destinado a instituições e organizações que recebem, reúnem ou têm pessoas sob seus cuidados: igrejas e templos, escolas e centros educacionais, centros comunitários, clubes esportivos e sociais, associações civis, fundações e organizações semelhantes. Possui fins educativos e preventivos. Não substitui a legislação local de defesa civil, o critério das autoridades competentes nem a avaliação de um profissional qualificado. Cada instituição deve adaptar estas recomendações às suas instalações, à sua atividade e à regulamentação vigente em sua jurisdição. Diante de uma emergência, siga sempre as instruções das autoridades do seu país.

- REPRODUÇÃO:

Autoriza-se a reprodução total ou parcial deste material sem fins lucrativos, citando a fonte.



Centro do Reino de Paz e Justiça

Web: www.centrodelreinodepazyjusticia.com/pt

Contato: info@centrodelreinodepazyjusticia.com



ALCANCE DESTES GUIA

Prevenção, organização e proteção de pessoas em instituições privadas e organizações não governamentais.

Este guia é destinado a **instituições privadas e organizações não governamentais que recebem, reúnem ou têm pessoas sob seu cuidado ou responsabilidade**, entre elas igrejas, templos e comunidades religiosas; clubes esportivos e sociais; associações civis; fundações; centros comunitários; organizações de assistência; entidades culturais e outras instituições semelhantes.

O objetivo é fornecer recomendações práticas para que as suas autoridades, responsáveis, funcionários e colaboradores possam **preparar as instalações, se organizar previamente e agir de forma ordenada caso ocorra um terremoto enquanto houver pessoas reunidas no estabelecimento**.

Estas recomendações **não se destinam a órgãos municipais, provinciais ou nacionais, forças de segurança, bombeiros, serviços de emergência nem a outras repartições estatais**, que possuem competências, procedimentos e protocolos específicos.

Este guia também não substitui as normas de segurança, construção, evacuação, proteção contra incêndios, acessibilidade ou emergências estabelecidas pelas autoridades competentes. Cada instituição deverá adaptar estas recomendações às características de suas instalações, às suas atividades, à quantidade e às características das pessoas presentes e à legislação vigente em sua jurisdição.



FASE 1: ANTES DO TERREMOTO

PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



A preparação é fundamental para reduzir lesões, evitar situações de pânico e permitir uma resposta organizada.

Quando um terremoto ocorre durante uma atividade com muitas pessoas, uma reação desordenada pode gerar riscos adicionais. Tentar evacuar precipitadamente enquanto continua o tremor pode provocar quedas, empurrões, aglomerações e bloqueio das saídas.

Por isso, toda instituição deve se preparar considerando uma situação especialmente exigente:

O que aconteceria se o terremoto começasse neste momento, com o estabelecimento cheio e uma atividade em pleno desenvolvimento?



O planejamento deve ser feito pensando nessa situação e não somente nos momentos em que o estabelecimento estiver vazio ou com poucas pessoas.





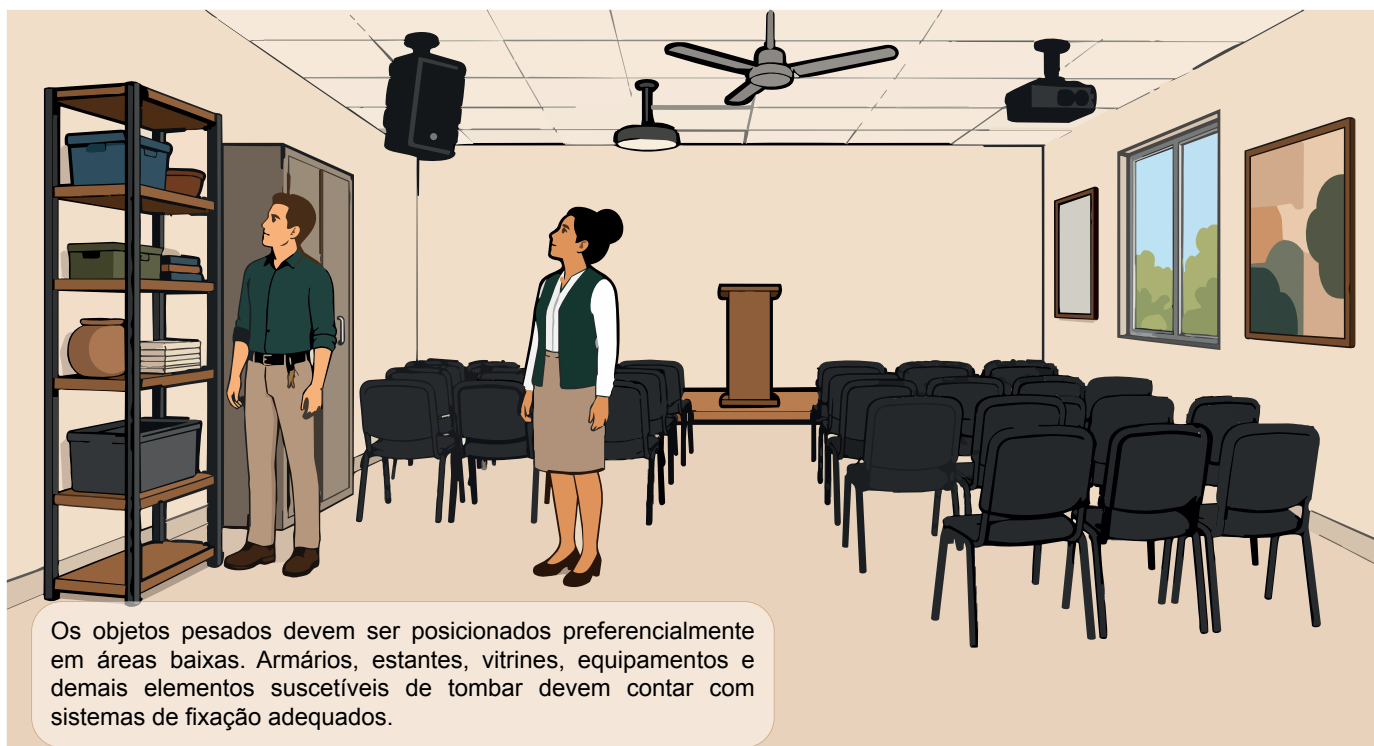
1.1 AVALIAÇÃO PRÉVIA DO ESTABELECIMENTO

01

Identificação de riscos interiores

As autoridades da instituição devem inspecionar periodicamente suas instalações e identificar elementos que possam oferecer riscos durante um terremoto. **Preste especial atenção a:**

- armários
- bibliotecas
- vitrines e estantes altas
- equipamentos eletrônicos e telas
- televisores e monitores
- equipamentos de som
- caixas de som suspensas
- projetores
- lâmpadas e lustres
- ventiladores de teto
- quadros
- imagens
- espelhos
- esculturas e objetos decorativos pesados
- grandes superfícies envidraçadas
- tetos falsos e forros suspensos
- cartazes
- elementos instalados sobre palcos
- equipamentos esportivos
- depósitos elevados
- objetos armazenados no alto
- mobília que possa se deslocar ou tombar
- objetos religiosos ou cerimoniais pesados
- estruturas temporárias utilizadas durante atividades ou celebrações

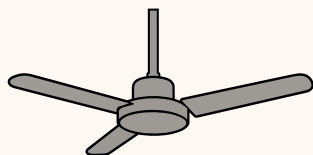


Os objetos pesados devem ser posicionados preferencialmente em áreas baixas. Armários, estantes, vitrines, equipamentos e demais elementos suscetíveis de tombar devem contar com sistemas de fixação adequados.

Alguns dos elementos suspensos que devem estar corretamente instalados e fixados:



Lâmpadas



Ventiladores



Equipamento de som



Projetores

Deve-se prestar especial atenção aos elementos localizados **sobre locais onde habitualmente permanecem concentradas muitas pessoas**, como bancos de igrejas, auditórios, salões de reunião, refeitórios, arquibancadas, salas de aula, ginásios, palcos e espaços infantis.



02 Vidros e superfícies transparentes

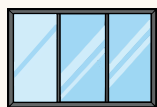


Grandes superfícies envidraçadas podem representar um risco significativo.

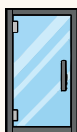
Quando for apropriado, podem ser utilizadas películas de segurança ou outros sistemas adequados que ajudem a reduzir a dispersão de fragmentos em caso de quebra.



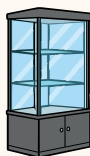
A instituição deve identificar previamente:



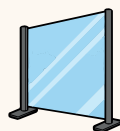
Janelas



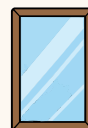
Portas de vidro



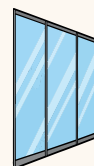
Vitrines



Divisórias de vidro



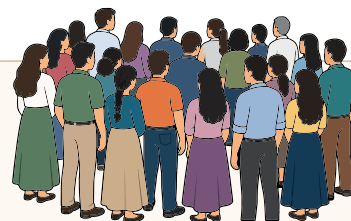
Espelhos



Painéis de vidro

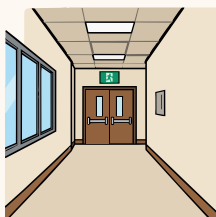


Sempre que a estrutura do estabelecimento permitir, **evite estabelecer locais de permanência prolongada ou concentração de pessoas junto a grandes superfícies envidraçadas.**





Corredores



Passagens



Escadas



Portas



Saídas

As rotas de evacuação não devem ser utilizadas para armazenar:

Caixas, móveis, equipamentos, materiais, mercadorias, elementos esportivos, objetos religiosos ou cerimoniais, cadeiras adicionais, resíduos, veículos e qualquer outro elemento que possa dificultar a circulação.

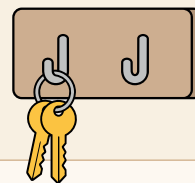


Uma saída existente, mas bloqueada ou de difícil acesso, pode se tornar inútil durante uma emergência.

As pessoas responsáveis devem conhecer o funcionamento das portas e saídas do estabelecimento.

Quando uma saída exigir chave, esta deve ser guardada em um local **imediatamente acessível e conhecido pelos responsáveis**, sem depender de uma única pessoa para localizá-la.

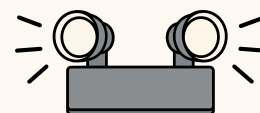
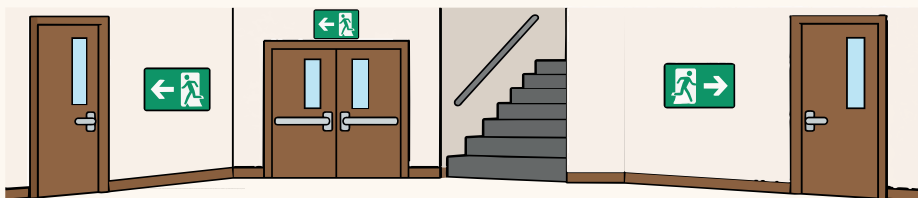
A instituição deve garantir que haja mais de uma pessoa capacitada para abrir cada saída.



Sempre deverão ser respeitadas as normas locais aplicáveis às portas, saídas de emergência e sistemas de abertura.



- As rotas e as saídas devem estar claramente identificadas, de acordo com a regulamentação aplicável.
- A sinalização também deve ser facilmente reconhecida por pessoas que visitam o estabelecimento pela primeira vez.
- Quando aplicável, a instituição deve dispor de iluminação de emergência que permita a orientação em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica.





1.2 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EXTERNOS

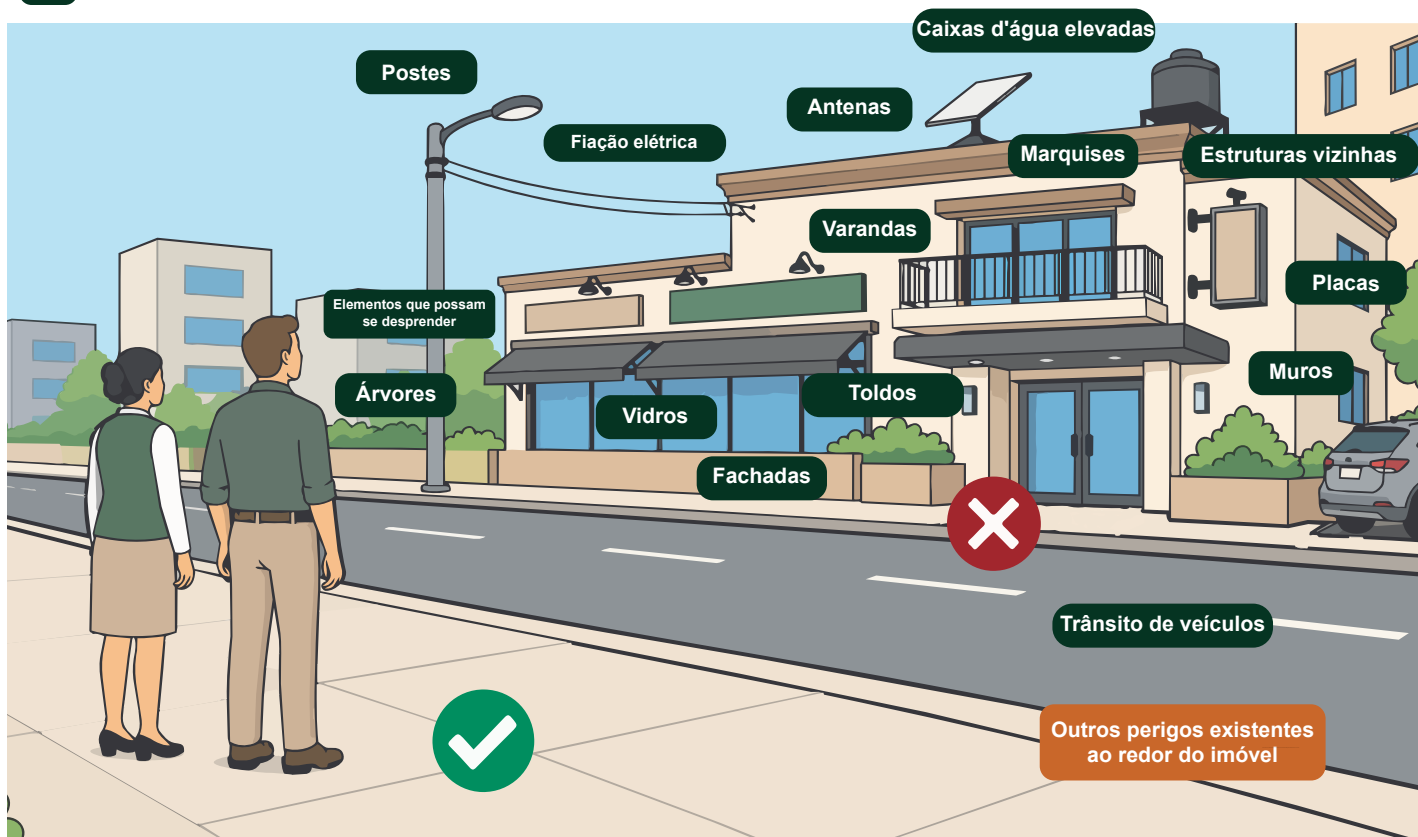


O planejamento não deve terminar na porta do estabelecimento.

Antes de definir onde as pessoas serão reunidas depois de um terremoto, devem ser avaliados os perigos existentes na área externa.

01

Identifique:

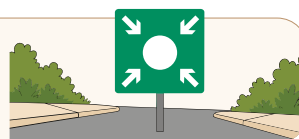


Não se deve escolher automaticamente a calçada em frente ao estabelecimento como ponto de encontro.

Depois de um terremoto, podem cair vidros, revestimentos, alvenaria, placas, marquises ou outros elementos das fachadas.



A instituição deve identificar previamente um ou mais espaços abertos e desimpedidos, que possam ser utilizados como pontos de encontro quando for necessário evacuar.





1.3 PLANO INSTITUCIONAL DE AÇÃO

01

Toda instituição que reúna regularmente pessoas deve estabelecer previamente uma organização básica para emergências.

O plano deve ser:

Simples

Conhecido

Praticável



Não é útil estabelecer procedimentos excessivamente complexos de que ninguém se lembre quando ocorrer uma emergência.

02

Autoridade responsável

Deve ser determinado previamente quem assumirá a coordenação geral diante de uma emergência.

Também deve existir **pelo menos um substituto**, porque não se pode presumir que a autoridade máxima da instituição estará presente quando ocorrer um terremoto.



Por exemplo, dependendo da instituição, esta função poderia corresponder a:

- um responsável institucional
- o administrador
- ao coordenador
- ao encarregado do estabelecimento
- ao responsável pela segurança
- à autoridade religiosa
- ao responsável da atividade
- ao treinador ou coordenador esportivo

O importante não é o cargo, e sim que todos saibam previamente quem coordena a resposta quando ocorrer uma emergência.





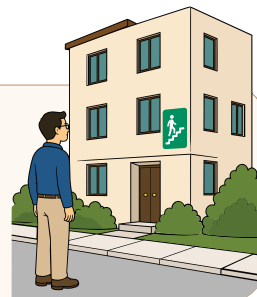
1.4 ATRIBUIÇÃO PRÉVIA DE RESPONSABILIDADES

Toda instituição que reúna regularmente pessoas deve estabelecer previamente uma organização básica para emergências.

01 Coordenação geral

Será responsável por:

- avaliar a situação assim que o tremor terminar;
- determinar as ações previstas;
- decidir quando evacuar, conforme necessário;
- manter a coordenação entre os responsáveis.



02 Responsáveis pelos setores

- Em estabelecimentos grandes, podem ser designados responsáveis para diferentes áreas, salões, andares ou setores.
- Sua função será orientar as pessoas que estiverem em sua área e transmitir as instruções estabelecidas.



03 Responsável pela evacuação

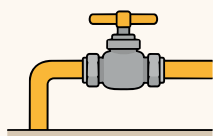
Assim que o tremor terminar, e caso seja necessário evacuar, ajudará a orientar uma saída ordenada utilizando as rotas previstas que continuem sendo seguras.



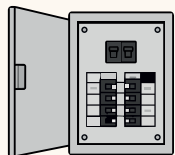
04 Responsável pelas instalações

Depois do terremoto e somente quando for seguro fazê-lo, verificará as respectivas instalações.

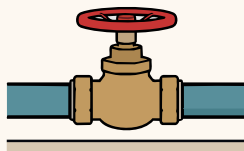
Deve conhecer previamente:



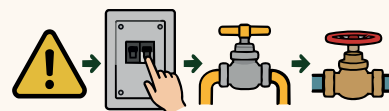
a localização da válvula principal de gás;



o quadro geral de distribuição de energia;



o registro geral de água;



os procedimentos básicos de interrupção dos fornecimentos.

Não deve se deslocar durante o terremoto para fechar o gás, desligar a energia elétrica ou realizar essas verificações.

05 Responsáveis pelos primeiros socorros

A instituição deve garantir que algumas pessoas tenham capacitação formal em primeiros socorros e reanimação cardiopulmonar. Os responsáveis devem saber a localização do kit de primeiros socorros e dos materiais de emergência disponíveis.



06 Responsáveis por pessoas que necessitam de assistência

Deve ser previsto quem ajudará:

- crianças pequenas,
- idosos,
- pessoas com mobilidade reduzida,
- pessoas com deficiência,
- pessoas lesionadas,
- qualquer pessoa que necessite de apoio para se proteger ou evacuar.

07 Responsável pelas comunicações

- comunicações internas;
- contato com serviços de emergência;
- comunicação de informações aos familiares, quando aplicável;
- recepção e comunicação de instruções oficiais.





1.5 EVITAR A DEPENDÊNCIA DE UMA ÚNICA PESSOA

Uma instituição não deve elaborar sua resposta supondo que determinadas pessoas estarão necessariamente presentes.

As funções essenciais devem contar com substitutos.

As chaves, os kits de primeiros socorros, os equipamentos de comunicação, os recursos de emergência e os acessos às instalações essenciais devem estar em locais conhecidos por mais de uma pessoa autorizada.

O conhecimento do plano institucional deve ser compartilhado.



1.6 PLANEJAMENTO DE ACORDO COM A OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A preparação deve considerar **a lotação máxima razoavelmente previsível**, e não apenas a quantidade habitual de funcionários ou colaboradores.

Uma igreja pode ter poucas pessoas durante grande parte da semana e centenas durante uma celebração.

Um clube pode estar praticamente vazio em determinados horários e, durante uma competição, estar cheio de crianças, famílias e atletas.

Um centro comunitário pode ter sua ocupação multiplicada durante determinadas atividades.

Por isso, a instituição deve se perguntar:

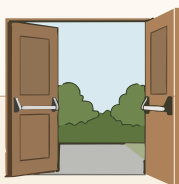
- Quantas pessoas podem estar simultaneamente no estabelecimento?
- Onde elas se concentram?
- O que aconteceria se o terremoto começasse durante a atividade de maior lotação?
- Quem ficaria responsável?
- Como as instruções seriam transmitidas?
- Existem rotas de circulação suficientes?
- Quais setores apresentam maiores riscos?
- Onde as pessoas se protegeriam?
- Como uma evacuação seria organizada posteriormente?
- Onde as pessoas se reuniriam?
- Como seria verificado que nenhum setor ficou sem ser vistoriado quando for seguro fazê-lo?



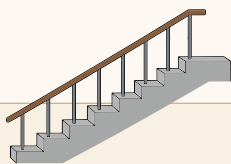


1.7 PESSOAS QUE NÃO CONHECEM AS INSTALAÇÕES

Uma característica importante nas igrejas, clubes, associações e centros comunitários é que muitas das pessoas presentes podem ser visitantes. **Não se deve presumir que conhecem:**



as saídas,



as escadas,



os pontos de encontro,



as zonas de risco,



os procedimentos de emergência.

Por isso, durante uma emergência, **os funcionários, autoridades, voluntários e colaboradores identificados devem assumir uma função ativa de orientação.**



As instruções devem ser breves, claras e uniformes.



1.8 SISTEMAS PARA DAR INSTRUÇÕES

Quando o estabelecimento disponha de:

- megafones,
- sistema de som,
- alto-falantes,
- rádios de comunicação interna,
- outros sistemas de comunicação,

deve-se estabelecer previamente quem poderá utilizá-los e quais instruções básicas deverão ser transmitidas.

Deve-se considerar que, durante um terremoto, pode ocorrer uma queda de energia.

Por isso, **o plano não deve depender exclusivamente de sistemas eletrônicos.**

Os responsáveis devem estar preparados para transmitir as instruções verbalmente, quando necessário.

Ordens contraditórias devem ser evitadas.





1.9 PREPARAÇÃO PARA CRIANÇAS

01

As instituições que recebem crianças necessitam de um planejamento específico.

02

Não se deve presumir que, durante uma emergência, as crianças agirão da mesma maneira que os adultos.

03

Treinadores, docentes, coordenadores, catequistas, responsáveis de grupos infantis, voluntários e demais adultos encarregados devem saber previamente como agir.

Deve ser estabelecido:

- quem permanecerá com cada grupo;
- quem prestará assistência às crianças que necessitarem;
- como será realizada a evacuação posteriormente;
- onde cada grupo se reunirá;
- como será verificada a presença das crianças;
- como será realizada posteriormente a entrega das crianças aos pais, mães, tutores ou responsáveis, quando for o caso.



Princípio fundamental

Durante o tremor, a prioridade é proteger as crianças onde se encontram e evitar que corram desordenadamente em direção às saídas.

Uma evacuação precipitada, enquanto o solo ainda treme, pode expor as crianças a quedas, cacos de vidro, queda de objetos e aglomerações.





1.10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA

A instituição deve considerar previamente a presença de pessoas que possam necessitar de assistência adicional.

As rotas utilizadas por pessoas com cadeira de rodas, andadores, bengalas ou outros dispositivos de mobilidade devem ser mantidas desimpedidas.

Quando aplicável, deve ser considerado:

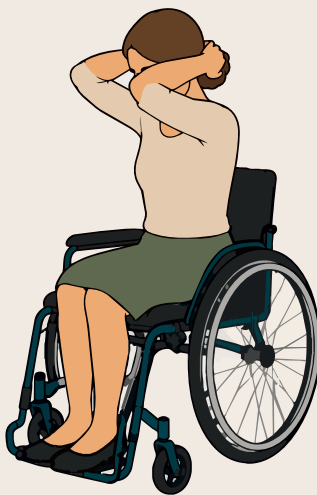
- mobilidade reduzida,
- deficiência visual,
- deficiência auditiva,
- deficiência intelectual ou cognitiva,
- pessoas neurodivergentes,
- idosos,
- pessoas que necessitem de assistência permanente ou temporária.

O planejamento deve favorecer a autonomia e evitar separar desnecessariamente uma pessoa de seus dispositivos de assistência.

Para pessoas que utilizam cadeira de rodas, durante o tremor pode-se aplicar:



TRAVE



PROTEJA-SE



SEGURE-SE

Ative os freios.

Proteja a cabeça e o pescoço.

Incline-se quando for possível.

Segure-se até que termine o tremor.

Quando houver sistemas de alerta visuais, luminosos ou vibratórios, eles **devem permanecer em funcionamento.**





1.11 EQUIPAMENTOS E RESERVAS INSTITUCIONAIS DE EMERGÊNCIA

Uma instituição com um grande número de pessoas não deve depender unicamente dos pertences pessoais de quem estiver presente.

Conforme suas dimensões, características e atividades, deve manter elementos básicos de emergência em locais acessíveis e conhecidos pelos responsáveis.



Entre eles, podem ser incluídos:

- Kits de primeiros socorros,
- lanternas (preferencialmente algumas do tipo frontal),
- pilhas de reposição,
- rádio portátil AM/FM a pilha ou com manivela,
- apitos,
- baterias externas carregadas,
- cabos de carga,
- máscaras apropriadas para ambientes com poeira,
- luvas,
- elementos básicos de higiene,
- água de emergência,
- mantas térmicas,
- sacos resistentes,
- cópias protegidas de informações institucionais essenciais,
- listas e telefones de emergência,
- elementos específicos necessários conforme as atividades da instituição.



Estes elementos devem ser revisados periodicamente.

Os medicamentos, alimentos, pilhas e demais produtos com prazo de validade vencido devem ser controlados e substituídos quando for o caso.



1.12 PRIMEIROS SOCORROS

A instituição deve dispor de kits de primeiros socorros adequados às suas características e à quantidade habitual de pessoas.

Os kits de primeiros socorros devem:

- estar claramente identificados,
- estar em locais acessíveis,
- estar completos,
- ser revisados periodicamente,
- ser conhecidos pelos responsáveis.



É recomendável que integrantes da instituição recebam capacitação formal em:

- primeiros socorros,
- reanimação cardiopulmonar,
- resposta básica a emergências.

A existência de um kit de primeiros socorros não substitui a capacitação.





1.13 GÁS, ELETRICIDADE E ÁGUA

GÁS

As pessoas responsáveis devem conhecer a localização da válvula principal de fornecimento.

O acesso deve ser mantido desobstruído.

Os aparelhos devem estar corretamente instalados e fixados, e as conexões devem ser adequadas.

Durante o terremoto, ninguém deve se deslocar pelas instalações para tentar fechar o gás.

Uma vez finalizado o tremor, e somente se for seguro fazê-lo, as instalações deverão ser verificadas. Se houver indícios de vazamento, o fornecimento deverá ser interrompido seguindo o procedimento correspondente.

ENERGIA ELÉTRICA

O quadro geral deve ser identificado e seus disjuntores devem ser devidamente sinalizados.

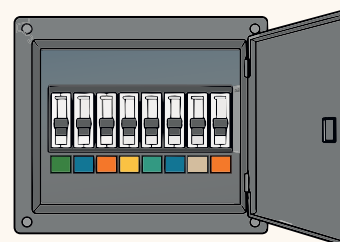
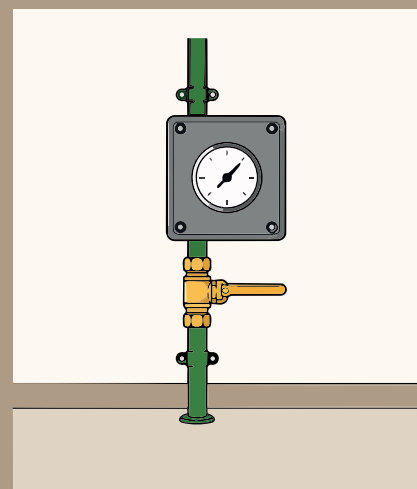
As pessoas responsáveis devem conhecer o procedimento para interromper o fornecimento.

Depois do terremoto, se houver danos elétricos e for possível fazê-lo com segurança, a energia deverá ser desligada.

ÁGUA

A localização do registro geral deve ser conhecida e seu acesso mantido livre.

Depois de um terremoto, devem ser seguidas as orientações das autoridades competentes quanto à segurança do fornecimento de água.





1.14 SIMULAÇÕES E CAPACITAÇÃO

O plano institucional deve ser praticado. As simulações permitem detectar problemas que podem passar despercebidos no papel.

Devem ser praticadas diferentes situações; por exemplo:

- terremoto com grande número de pessoas;
- atividade com crianças;
- queda de energia;
- saída habitual bloqueada;
- presença de uma pessoa com mobilidade reduzida;
- impossibilidade de utilizar um determinado setor;
- necessidade de utilizar uma rota alternativa.



As simulações devem servir também para verificar:

- se as responsabilidades estão claras;
- se as rotas permanecem desimpedidas;
- se as pessoas responsáveis conhecem suas funções;
- se os sistemas de comunicação funcionam;
- se os pontos de encontro são adequados;
- se existem problemas de acessibilidade;
- se o procedimento pode gerar aglomerações.

O objetivo da simulação não é realizá-la rapidamente, e sim aprender a agir corretamente e detectar falhas antes de uma emergência real.



FASE 2: DURANTE O TERREMOTO



2.1 PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

Quando começa o tremor, a prioridade imediata é **proteger as pessoas de quedas e de objetos que possam se desprender, deslocar ou quebrar. Em termos gerais:**

ABAIXE-SE



Abaixe-se imediatamente para reduzir o risco de ser derrubado.

PROTEJA-SE



Proteja especialmente a cabeça e o pescoço. Quando for possível, fique debaixo de uma mesa ou escrivaninha resistente.

SEGURE-SE



Segure-se ao elemento que o protege até que o tremor termine.



Os batentes das portas não são automaticamente locais seguros. Em casas antigas, os batentes podiam ser a única coisa que permanecia em pé devido à solidez da sua construção, mas nas construções modernas eles não são estruturalmente fortes.





2.2 NÃO DETERMINAR UMA EVACUAÇÃO EM MASSA ENQUANTO ESTIVER TREMENDO

Este princípio deve ser conhecido por todas as autoridades e responsáveis da instituição.



Não deve ser provocada uma movimentação geral em direção às portas durante o tremor.

Em um estabelecimento ocupado por muitas pessoas, tentar evacuar simultaneamente durante o terremoto pode gerar:

- empurrões,
- quedas,
- pessoas sendo pisoteadas,
- bloqueio de portas,
- aglomerações,
- exposição a cacos de vidro,
- exposição a objetos em queda,
- perda de controle de crianças,
- separação de grupos,
- lesões adicionais.



A instrução geral deve ser:
PROTEJA-SE PRIMEIRO.
EVACUE DEPOIS DO TREMOR QUANDO FOR
NECESSÁRIO E SEGURO FAZÊ-LO.





2.3 CONDUTA DOS RESPONSÁVEIS DURANTE O TREMOR

As autoridades, responsáveis, colaboradores e funcionários devem procurar manter instruções simples e coerentes. **Quando as circunstâncias o permitam, devem indicar:**

"ABAIXEM-SE, PROTEJAM-SE, SEGUREM-SE".

"PROTEJAM A CABEÇA E O PESCOÇO".

"AFASTEM-SE DOS VIDROS".

"NÃO CORRAM EM DIREÇÃO ÀS SAÍDAS".



Durante o terremoto:

- não utilize elevadores;
- não corra em direção às escadas;
- não se desloque desnecessariamente;
- mantenha-se afastado de janelas e vidros;

- proteja-se de objetos que possam cair;
- não tente fechar o gás;
- não tente desligar a energia elétrica;
- não abandone desnecessariamente crianças ou pessoas que dependam da sua assistência para tentar realizar outras tarefas.





2.4 PESSOAS EM ESPAÇOS SEM MESAS OU ESCRIVANINHAS

Em igrejas, templos, ginásios, salões, auditórios e outros espaços amplos, pode não ter mesas resistentes disponíveis.

Nesses casos:

- abaixe-se para evitar ser derrubado;
- proteja a cabeça e o pescoço com os braços;
- mantenha-se afastado de janelas;
- afaste-se, quando puder fazê-lo sem se expor a riscos maiores, de elementos que possam cair;
- permaneça protegido até que o tremor termine.



Não corra atravessando o salão buscando uma saída enquanto o terremoto continua.



2.5 PESSOAS AO AR LIVRE

Quem já estiver ao ar livre deve permanecer ou deslocar-se, quando puder fazê-lo de maneira segura, para um espaço aberto e livre de obstáculos.

Mantenha-se afastado de:

- edifícios,
- fachadas,
- beirais,
- muros,
- vidros,
- postes,
- cabos elétricos,
- árvores,
- placas,
- antenas,
- estruturas,
- objetos que possam cair.



FASE 3: DEPOIS DO TERREMOTO



3.1 NÃO SE PRECIPITAR IMEDIATAMENTE

Quando o tremor terminar, os responsáveis devem avaliar rapidamente as condições.

Pode haver:

- objetos caídos
- danos estruturais
- pessoas lesionadas
- vidros quebrados
- incêndios
- saídas bloqueadas
- cabos elétricos
- vazamento de gás
- réplicas



Fique atento pois, novos tremores podem ocorrer.



3.2 AVALIAR A NECESSIDADE DE EVACUAR

A evacuação pode ser necessária diante de:

- danos visíveis;
- incêndio;
- cheiro ou indícios de vazamento de gás;
- risco elétrico;
- queda ou instabilidade de elementos;
- instruções das autoridades;
- qualquer outra condição que torne inseguro permanecer no estabelecimento.



- A evacuação deve ser realizada pelas rotas que permanecerem seguras.
- **Não utilize elevadores.**
- Se uma saída apresentar danos ou oferecer riscos, utilize a alternativa prevista quando for seguro fazê-lo.





3.3 EVACUAÇÃO DETERMINADA

Quando for determinada a evacuação:

- transmita instruções claras;
- evite gritos desnecessários;
- não permita correria;
- evite empurrões;
- mantenha os grupos de crianças unidos;
- auxilie quem precisar de ajuda;
- utilize as rotas seguras previstas;
- conduza as pessoas para o ponto de encontro estabelecido;
- mantenha-as afastadas de fachadas e outros perigos.



As pessoas não devem parar imediatamente em frente às portas de saída, pois podem bloquear a evacuação de quem vem atrás.





3.4 CRIANÇAS DEPOIS DO TERREMOTO

01

As crianças devem permanecer sob supervisão.

Quando existirem grupos previamente organizados, cada responsável deve manter seu grupo unido durante a evacuação e no ponto de encontro.

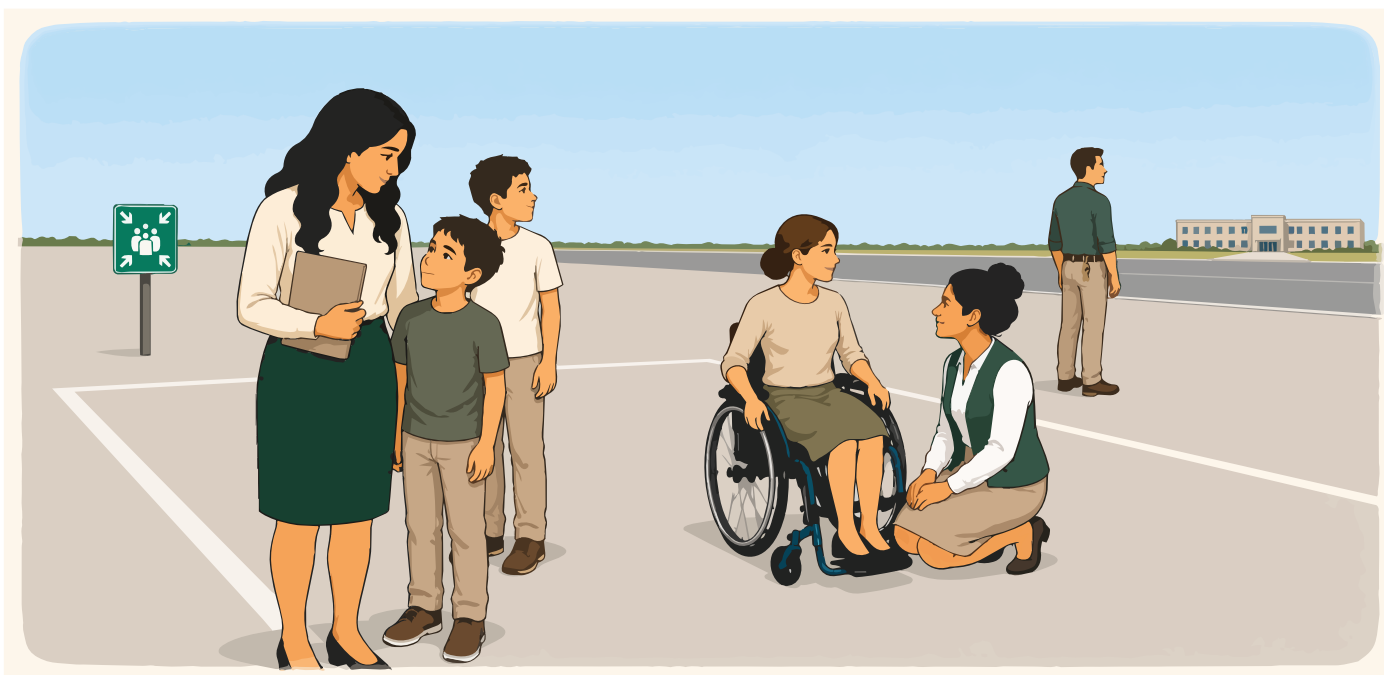
02

Deve-se verificar a presença das crianças de acordo com os registros disponíveis.

Não permitir que as crianças retornem sozinhas as instalações para buscar mochilas, telefones, brinquedos, roupas ou outros objetos.

03

Quando for necessário entregá-las posteriormente aos familiares ou responsáveis, a instituição deve fazê-lo por meio de um procedimento organizado, evitando perdas de controle ou confusão.



3.5 PONTO DE ENCONTRO

Uma vez evacuadas, as pessoas devem se dirigir ao ponto de encontro previamente estabelecido.

O local deve estar, na medida do possível:

- afastado de construções;
- afastado de fachadas;
- afastado de muros;
- afastado de postes e cabos;
- afastado de árvores ou objetos que possam cair;
- fora das rotas necessárias para veículos de emergência.

Pode-se estabelecer também um **ponto de encontro alternativo** para ser utilizado quando o local principal estiver inseguro ou inacessível.





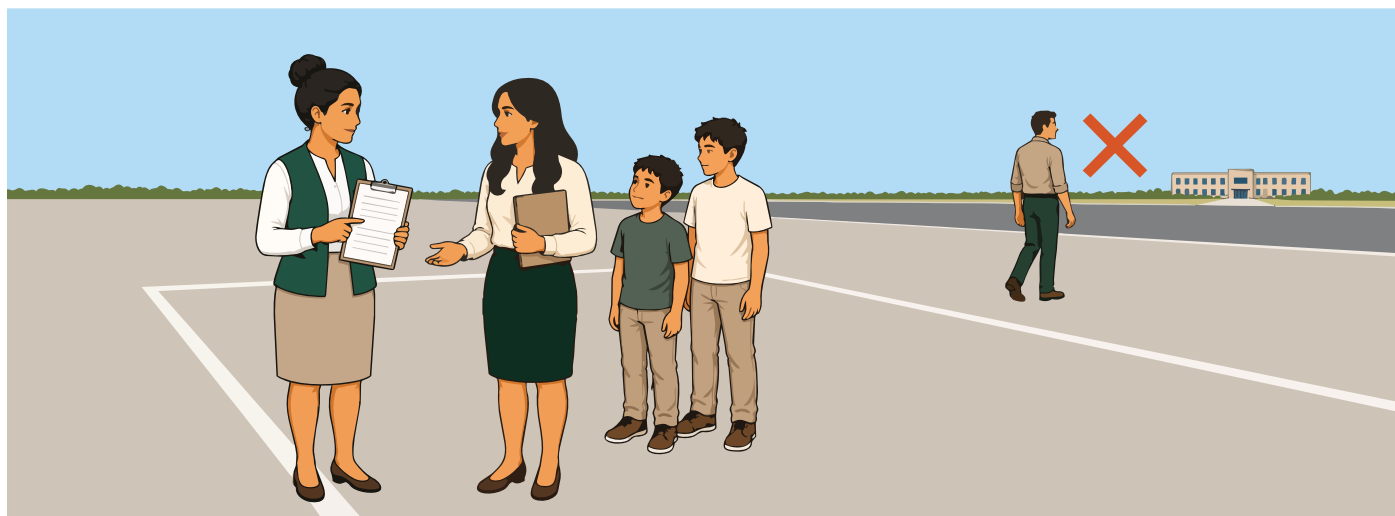
3.6 CONTROLE DE PESSOAS

Quando a natureza da atividade permitir saber quem estava presente (por exemplo, grupos infantis, equipes esportivas, funcionários, voluntários, residentes ou participantes registrados), deve-se realizar uma verificação no ponto de encontro.

Cada responsável deve informar imediatamente caso alguma pessoa esteja faltando.

No entanto: **ninguém deve retornar por iniciativa própria às instalações potencialmente perigosas para procurar uma pessoa desaparecida.**

A informação sobre esses casos deve ser comunicada aos serviços de emergência.



3.7 PESSOAS FERIDAS

As pessoas com capacitação em primeiros socorros poderão prestar assistência dentro dos limites de sua formação e desde que as condições sejam seguras.



Deve-se priorizar a solicitação de assistência profissional quando for necessária.



Pessoas gravemente feridas não devem ser movimentadas desnecessariamente, exceto quando permanecer no local representar um risco imediato maior.





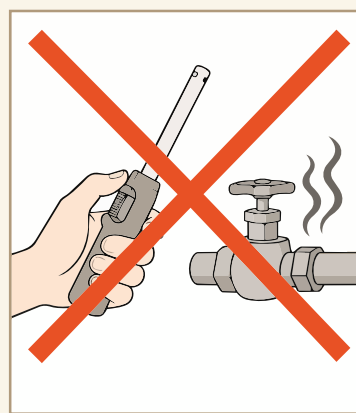
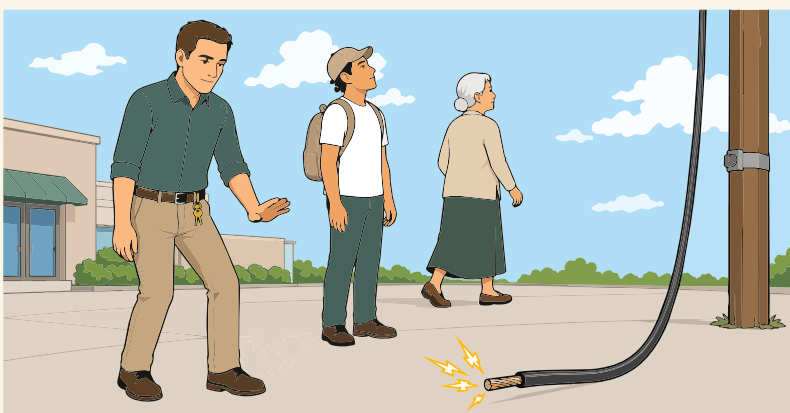
3.8 INCÊNDIOS, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA

Depois do tremor, fique atento a:

- cheiro de gás,
- fumaça,
- fogo,
- faíscas,
- cabos caídos,
- equipamentos elétricos danificados,
- sons anormais vindos das instalações.



- Não acenda fósforos, isqueiros, velas ou outras chamas se houver suspeita de vazamento de gás.
- Não manuseie instalações danificadas se não houver condições seguras para fazê-lo.
- As pessoas previamente designadas poderão interromper os fornecimentos quando for apropriado e seguro fazê-lo.



3.9 RÉPLICAS



- Depois de um terremoto, podem ocorrer réplicas.
- As pessoas devem permanecer preparadas para voltar a se proteger.

Se começar um novo tremor:

ABAIXE-SE – PROTEJA-SE – SEGURE-SE

Não deixe que a ocorrência de um primeiro terremoto passe a falsa impressão de que o perigo acabou.





3.10 NÃO RETORNAR AUTOMATICAMENTE

Depois de evacuar um estabelecimento, **o retorno não deve ser autorizado simplesmente porque o tremor terminou**. Se houver danos, dúvidas sobre a segurança das instalações ou instruções das autoridades, as pessoas devem permanecer do lado de fora.

Não permita que membros, participantes, crianças, voluntários ou funcionários entrem novamente apenas para recuperar:

- telefones,
- documentos,
- veículos,
- bolsas,
- roupas,
- objetos pessoais.

A segurança das pessoas tem prioridade sobre os bens materiais.



3.11 COMUNICAÇÃO DEPOIS DO TERREMOTO

As comunicações devem ser utilizadas de forma responsável. Quando as redes estiverem congestionadas, mensagens de texto breves podem ser mais práticas do que chamadas longas.

A instituição deve procurar:

- obter informações de fontes oficiais;
- evitar difundir boatos;
- comunicar instruções verificadas;
- informar claramente onde se encontram as pessoas evacuadas quando necessário;
- manter disponíveis os meios de comunicação para situações necessárias.



As redes sociais e os serviços de mensagem podem ser úteis, mas não devem substituir as orientações oficiais de emergência.





3.12 COORDENAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Quando bombeiros, serviços médicos, forças de segurança, defesa civil ou outras autoridades competentes estiverem atuando, a instituição deve facilitar seu trabalho.

O responsável institucional deve estar preparado para informar, quando possível:

- o que ocorreu;
- quantidade aproximada de pessoas presentes;
- existência de pessoas feridas;
- existência de pessoas possivelmente desaparecidas;
- local onde foram vistas pela última vez;
- presença de crianças ou pessoas que necessitam de assistência;
- possíveis vazamentos de gás;
- riscos elétricos;
- incêndios;
- áreas danificadas;
- substâncias perigosas existentes no estabelecimento.



Quando as autoridades competentes assumirem o controle da situação, suas orientações devem ser seguidas.





3.13 REVISÃO POSTERIOR DO PLANO

Depois de um terremoto, simulação ou situação de emergência, a instituição deve revisar a sua atuação.

Questione-se:

As pessoas souberam o que fazer?

Os responsáveis conheciam suas funções?

As instruções foram claras?

Houve tentativas de correr em direção às saídas?

Ocorreram aglomerações?

Alguma saída estava bloqueada?

A iluminação de emergência funcionou?

Foi possível auxiliar adequadamente crianças e pessoas com deficiência?

As comunicações funcionaram?

O ponto de encontro foi adequado?

Os kits de primeiros socorros e equipamentos estavam disponíveis?

Existiram perigos que não haviam sido identificados previamente?



As falhas detectadas devem ser corrigidas.

Um plano de emergência deve ser considerado um procedimento sujeito a revisão e melhoria contínua.



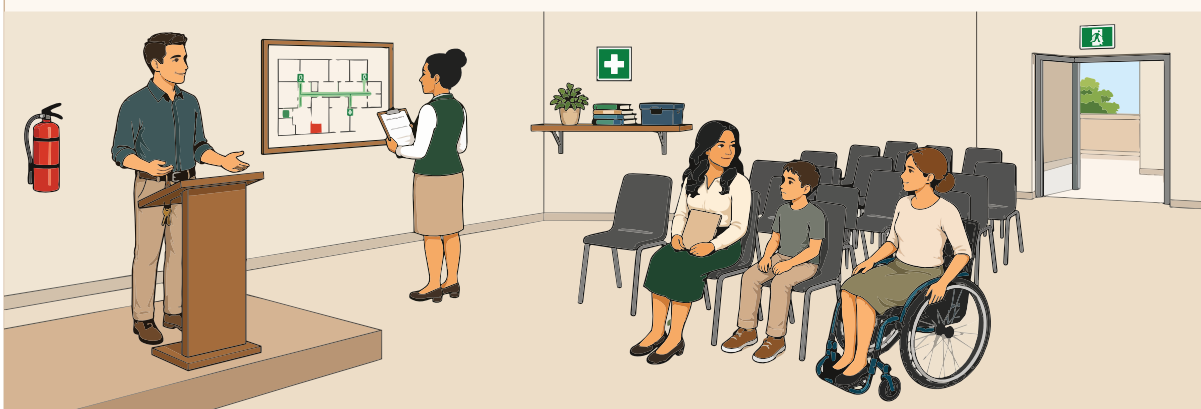
LEMBRE-SE

A preparação institucional começa **ANTES** do terremoto.

Uma igreja, templo, clube, associação, fundação, centro comunitário ou organização que recebe pessoas têm uma responsabilidade especial: **preparar-se não somente para proteger as instalações, mas para organizar e orientar quem estiver dentro quando o tremor começar.**

- Fixe os objetos que possam cair.
- Mantenha desobstruídas as rotas e saídas.
- Identifique os riscos internos e externos.
- Determine responsáveis e substitutos.
- Prepare kits de primeiros socorros e itens de emergência.
- Considere especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e quem precise de assistência.
- Estabeleça pontos de encontro.
- Capacite responsáveis, funcionários e voluntários.
- Realize simulações.

E, principalmente, todos os responsáveis devem conhecer e transmitir uma conduta simples quando o tremor começar:



ABAIXE-SE – PROTEJA-SE – SEGURE-SE

- Não provoque uma evacuação massiva enquanto estiver tremendo.
 - Proteja-se primeiro.
- Uma vez terminado o tremor, avalie a situação e evacue de maneira organizada quando for necessário e seguro fazê-lo.
- Uma instituição preparada pode reduzir o risco, evitar a desordem e proteger melhor as pessoas que estão sob seus cuidados.

BAIXE E COMPARTILHE

Este guia faz parte de uma coleção de módulos sobre preparação para desastres.
Baixe-os gratuitamente escaneando o QR Code.





Programa de capacitação civil: Gestão de riscos
e preparação para emergências

TERREMOTOS EM INSTITUIÇÕES

Documento educativo para instituições e organizações
da América Latina e dos Estados Unidos

www.centrodelreinodepazyjusticia.com/pt